

CONTRAPONTO

ajudar a reduzir a violência no país?

NÃO

A cura do mal de cima para baixo

Camila Umpierre

Professora de Direito Penal e Processo Penal do departamento de Direito da UFSM

Está marcado para o dia 23 de outubro o referendo sobre a proibição do comércio de armas e munição no Brasil, representando a participação popular em decisões importantes para a Nação.

Antes de discutir qualquer mérito acerca da proibição das armas fica o manifesto do povo quanto à falta de consulta da vontade popular em outras tantas decisões “caras” e expressivas para a sociedade.

A política do desarmamento não é uma idéia genuinamente brasileira, pois já foi implementada em outros países, sempre na esperança de por fim a criminalidade, ou pelo menos diminuí-la substancialmente.

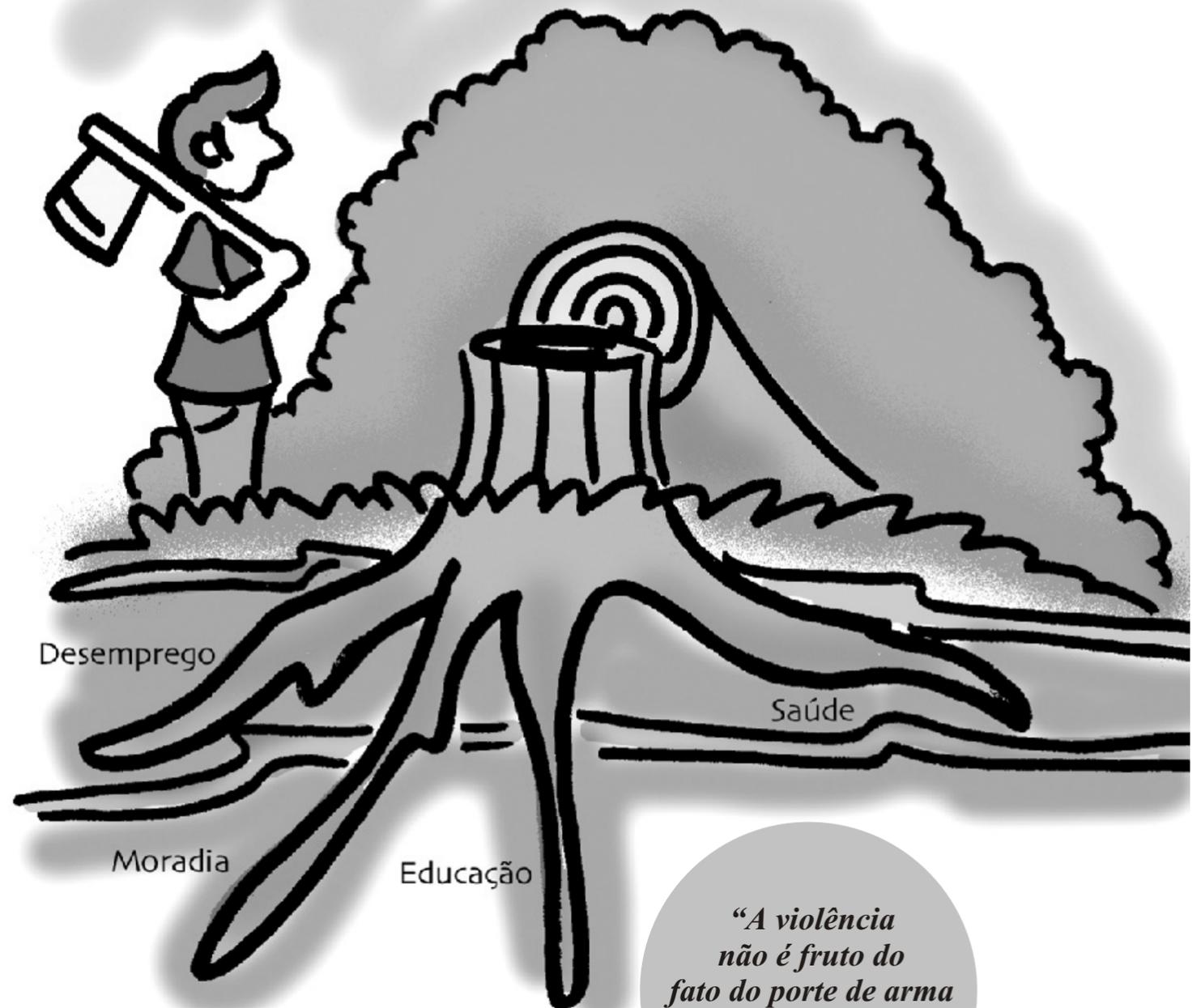
Em recente matéria, o jornal Zero Hora noticiou que a experiência de países que disseram não às armas não foi de um todo satisfatória, pois o número de homicídios em alguns países inclusive aumentou, como na Inglaterra, por exemplo.

O certo, em qualquer país do mundo, é que o desarmamento, embora defendido por pessoas tomadas por boas intenções, não é direcionado para a população realmente perigosa, mas sim para as pessoas que vivem com medo. Quem não vive amedrontado pela criminalidade, os criminosos, esses entregarão suas armas por quê? Pelo pagamento de uma indenização? Ou ainda, será que essas pessoas deixarão de traficar armas simplesmente porque existe uma lei que as proíbe?

O Brasil, em muitos casos, fomentado pelos legisladores, defende o ideal de que a legislação pode ser o super herói dos problemas, sejam eles sociais, ou não. Ocorre que, a criminalidade está enraizada nos problemas estruturais que temos e não implica somente porte de arma de fogo, pois se assim fosse, realmente, a campanha do desarmamento seria um sucesso.

A legislação de “terror”, a legislação que proíbe armas é a mesma legislação que prevê que determinadas condutas são crimes e, pergunta-se: isso impede que sejam cometidos crimes, só porque estão previstos? A resposta é a mesma para a legislação do desarmamento: não.

Infelizmente quem sobe o morro com



armas, metralhadoras, espingardas e etc., desce o morro e assalta, mata, sem piedade. Infelizmente quem comete crimes cruéis, usa máscaras, usa meias no rosto, não compra armas legalmente, não respeita a vida humana, por que respeitaria a legislação que proíbe?

A violência não é fruto do fato do porte de arma de fogo ser permitido ou não, a violência é fruto de muitos outros fato-

res e, embora possa se dizer que entregando sua arma, deixando de comprar uma arma, você estará cooperando com a diminuição da criminalidade, a pergunta é: qual a probabilidade de você, que está lendo este artigo, cometer crimes usando armas de fogo?

Nesse mesmo raciocínio pergunta-se: qual a probabilidade de o sujeito que nas-

ceu em meio à criminalidade traficando armas e drogas, cometer crimes usando armas de fogo?

A partir da resposta de cada um de nós, fica a certeza: a legislação do desarmamento é mais uma lei que veio na tentativa de curar o mal de cima para baixo, quando na verdade a raiz desse problema está bem mais profunda do que possa parecer.

“A violência não é fruto do fato do porte de arma de fogo ser permitido ou não”